

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 527 DE 19/09/2008, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
MARIA JOSE DA SILVA, R.G. 31956935, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

1/10/2008 A 29/12/2008

21/12/1997 A 20/12/2002

CURITIBA, 16 / 09 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL